



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 096/GPMAAN/2026, de 26 de Março de 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ HERMÍNIO DA LUZ**, nascido no dia 28 de Abril de 1983 e o falecimento ocorrido em 26 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 26,27 e 28 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ HERMÍNIO DA LUZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F8B10ED7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 30 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EDA07F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260046
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-001-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARCO X CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA,

CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.391.960,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1401.164820011.1.048 Construção de Unidades Habitacionais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.391.960,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2485DE15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 7/2026-006

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: TURBO CAR LTDA CNPJ: 40.108.239/0001-02 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, distribuído por Unidades Gestoras Prefeitura de Abel Figueiredo: Sec. de Obras Transp. Urbanismo \$ 64303,50. - Fundo Municipal de Saúde: R\$ 65.231,60 - Fundo Municipal de Educação: R\$ 65.282,00.- Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 62.946,00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente: R\$ 21.432,00.
Na qualidade de ordenador de despesas venho RATIFICAR a declaração de Dispensa Nº 7/2026-006-PMAF para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Abel Figueiredo, 25 de Março de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2B248C1F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/GPMAAN/2026**

de 26 de Março de 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ HERMÍNIO DA LUZ**, nascido no dia 28 de Abril de 1983 e o falecimento ocorrido em 26 de março de 2026.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguzulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 26,27 e 28 de março de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ HERMÍNIO DA LUZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C6D5BA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLI ARAUJO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELEM- PA no período: 25/03/2026 - 28/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro integraAD e participação no evento Prefeituras do Futuro e Reconhecimento, Qualidade e Próximo Ciclo realizado pelo SEBRAE, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86BDF8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara- PA no período: 26/03/2026 - 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Realizar a impressão de carteiras de identidade junto ao Posto de Identificação Civil de Xinguara-PA, totalizando o montante de R\$ 300,00(trezentos reais) diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BA9FAF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 615/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Bruno Colferai**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 01 (um), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 056 Lote 0100 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **291,41 m²** (duzentos e noventa um metro e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 9,80 metros confrontando com a Rua 01 (um).
LATERAL ESQUERDA: 29,79 metros confrontando com Lote 105 da quadra 056.
FUNDO: 9,80 metros confrontando com o Lote 115 da quadra 056.
LATERAL DIREITA: 29,79 metros confrontando com o Lote 95 da quadra 056.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 26 de março de 2026.